

**RENDA EMERGENCIAL E AÇÕES FISCAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO
COVID-19: REVISÃO EM LITERATURAS E RELATÓRIOS**

LUCIANO HENRIQUE FIALHO BOTELHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

DAVI AUGUSTO SANTANA DE LELIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

RENDA EMERGENCIAL E AÇÕES FISCAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: REVISÃO EM LITERATURAS E RELATÓRIOS

1. INTRODUÇÃO

A expansão da pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2), no início de 2020, tornou-se evento de proporções únicas para toda a sociedade global contemporânea. Embora os efeitos socioeconômicos negativos sejam gerais, como retrata o Banco Mundial (2020) pela elevação da pobreza e grandes recessões econômicas e CEPAL (2020) a partir do desemprego em massa e aumento da concentração de renda na América Latina, cada país adotou medidas políticas e orçamentárias de acordo com suas condições (DORNEAN e OANEA, 2022).

As ações emergenciais foram amplas, citam-se grandes esforços de saúde pública, programas para manutenção de empregos e empresas, auxílios financeiros à população em situação vulnerabilidade social e propostas de gestões tributárias e orçamentárias visando ordenação dos recursos públicos, com fins no atendimento de todas as demandas (FMI, 2022; OCDE, 2022). Nesse contexto, aponta-se para o fortalecimento das atuações do Estado tanto em termos de proposições de políticas públicas, quanto em ações redistributivas por articulações econômicas e fiscais (CARVALHO, 2020; DE BOLLE, 2020; VAN DER VOET, 2021).

A valorização do Estado, com base no cenário exposto, é capaz de evidenciar as proposições de proteção social e organização econômica que são pilares do Estado de bem-estar social, o qual retorna ao debate socioeconômico após a expansão neoliberal da década de 1970 (ESPING-ANDERSEN, 2002; HEMERIJCK, 2017) e os problemas correntes que incluem, além das consequências da pandemia, mudanças no mercado de trabalho resultantes da globalização e economia digital que afetam a distribuição de renda e proteção social (ATKINSON, 2015; BANERJEE e DUFLO, 2020).

No escopo das políticas sociais, as implicações da COVID-19 colocaram em voga o papel do Estado em fornecer recursos financeiros para manutenção dos cidadãos em vulnerabilidade e impossibilitados de exercer suas profissões, diante do isolamento social requerido para a redução da transmissão do vírus. Assim, foram criados programas de renda emergencial em diversos países, sendo esses condicionados ao período grave da pandemia. Exemplifica-se pelo Auxílio Emergencial praticado no Brasil, destacado por Gonzalez e Barreira (2020), e programas semelhantes descritos por Barrientos (2020) para países da América Latina.

A despeito das ações fiscais e orçamentárias, o contexto pandêmico provocou movimentos relevantes dentro das gestões tributárias e sistemas financeiros dos países. Evidenciam-se condições facilitadas para concessão de crédito para as empresas, ajustes em cobranças de tributos, revisões orçamentárias visando o financiamento das políticas sociais criadas e proposições de mudanças tributárias de longo prazo (FMI, 2022; OCDE, 2022). Devereux et al., (2020), estudando países europeus, indicou como ações de curto prazo subsídios e estímulos para manutenção de empregos. Também em comparação internacional, para o longo prazo, Evande e Araujo (2021) apontam a tributação progressiva como caminho para países como o Brasil expandirem sua proteção social.

Em meio aos movimentos expostos, este estudo procura entender, a partir de levantamentos bibliográficos e de relatórios internacionais, o que foi praticado em termos de execução de políticas públicas de renda condicionadas ao âmbito pandêmico e quais ações fiscais alinhadas foram implementadas. Ainda nesse sentido, questiona-se sobre quais lições os países podem adotar no pós-pandemia, tendo em vista as experiências positivas geradas no ataque às implicações da crise pandêmica.

Preliminarmente, Gonzalez e Barreira (2020) argumentam sobre a positividade do Auxílio Emergência no Brasil, tanto em termos de proteção social quanto em acréscimo na

arrecadação pública via aumento de consumo. Justifica-se a presente proposta pelas contribuições e experiências que períodos de complexidade podem reproduzir.

Os levantamentos bibliográficos partem de pesquisas nas principais revistas listadas na plataforma EBSCO *Information Services* (EBSCO *host*) focadas em políticas e proteção social, já os relatórios internacionais possuem origem no Fundo Monetário Internacional (FMI) e na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os estudos utilizados envolvem países membros da OCDE e outros.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Estado de Bem-Estar Social: Políticas Públicas e Atuação Fiscal

O Estado de bem-estar social, de origem no período de crise humanitária do pós-guerras mundiais, propõe ações sociais (*Beveridgianas*) e fiscais (*Keynesianas*) do Estado, com fim na proteção social universal e fuga da pura lógica do mercado livre (ESPING-ANDERSEN, 1990).

No que se refere a atuação social, foca-se na proposição de políticas públicas que forneçam segurança e inclusão social, cidadania e liberdade e oportunidades (DRAIBE; RIESCO, 2011; HEMERIJCK, 2017), exemplificando pelas políticas de transferência de renda que atenuam as inseguranças financeiras e promovem proteção social (BANERJEE e DUFLO, 2020; PARIJS e VANDERBORGHT, 2018), as quais são discutidas neste estudo e foram fundamentais no âmbito pandêmico (GONZALEZ e BARREIRA, 2020).

Em termos fiscais, o Estado de bem-estar social necessita de arrecadação eficiente, por meio de sistemas tributários que geram recursos para investimento social e corroborem com redistribuição de renda na sociedade (PIKETTY, 2014 e POLIVKA; LUO, 2015). Portanto, deve-se entender que a tributação não se resume em arrecadação pública, pois é um meio relevante de justiça social (MURPHY e NAGEL, 2002), sendo a tributação progressiva, na visão de Koyuncu e Turnovsky (2016), responsável por reduzir desigualdades de renda sem afetar o crescimento econômico, por meio de tributação superior aos maiores detentores de capital (riqueza e patrimônio).

Ainda em termos fiscais, é fundamental o estabelecimento de sistemas financeiros que disponibilizem recursos incentivadores para os sistemas operacionais de promoção de riquezas e empregos (FMI, 2020; PIKETTY, 2020). É relevante entender o papel do Estado em incentivar o consumo e o investimento privado, gerando efeito multiplicador (CARVALHO, 2020; ROSSI, DWECK e ARANTE, 2018).

Para o contexto pandêmico do COVID-19, a afirmação de Keynes (1936) de que é no ‘boom econômico’ e não na crise que o governo deve reduzir gastos pode ser importante. Dessa forma, Para Rossi, Dweck e Arantes (2018, p. 20-21), “quando as famílias e empresas contraem o gasto, o governo deve ampliar o gasto de forma a contrapor o efeito contracionista do setor privado”.

2.2. Panoramas Socioeconômicos e a Pandemia do COVID-19

Além da pandemia do COVID-19, a literatura contemporânea aponta panoramas políticos, econômicos e sociais bastante conturbados. Existem debates sobre os mais variados temas, cita-se o avanço neoliberal, crises socioeconômicas, institucionais e migratórias e precariedades ambientais (BANERJEE e DUFLO, 2020; BRESSER-PEREIRA, 2018; LEVITSKY e ZIBLATT, 2018).

Em termos econômicos e fiscais, Bresser-Pereira (2018) alerta para a vigência de mercados capitalistas-rentistas, os quais se baseiam apenas no acúmulo de riqueza, por meio dos sistemas financeiros, sem promover desenvolvimento e reduzir desigualdades. Segundo o referido autor, perde-se o incentivo ao sistema produtivo e se trabalha em estruturas especulativas supérfluas ao desenvolvimento. A ideia de austeridade, além do mais, tem se expandido nos últimos tempos. A austeridade está presente no fortalecimento do mercado livre e em reformas fiscais do Estado, com redução de despesas e salários (BLYTH, 2017).

Para a conjuntura social, pobreza e desigualdade são os principais desafios, sendo esses atenuados através de políticas sociais (PIKETTY, 2014). A pobreza pode ser interpretada como o não atendimento de necessidades básicas múltiplas (renda, alimentação, saúde, moradia, entre outras) (ROCHA, 2003), enquanto a desigualdade é caracterizada frente à privação da ação humana por desesperança e desfavorecimento social (SEN, 1990).

Estudando a América Latina, Comim (2015) debate os problemas e avanço no século XXI, destacam-se desafios que são necessários enfrentar visando o desenvolvimento dos países desta região. Entre os pontos ressaltados, a desigualdade tem grande destaque, assim como as causas para a sua grande existência, como as deficiências dos mercados financeiros, as segmentações e discriminações nos mercados de trabalho e as disparidades de oportunidades diante do acesso limitado à educação de qualidade.

Mesmo entendendo as grandes complexidades que a pandemia do COVID-19 acrescenta ao contexto conturbado descrito (BANCO MUNDIAL, 2020; CEPAL, 2020), acredita-se que pode ter surgido um fio de esperança em busca de uma sociedade mais justa e solidária. Tal aspecto foi comentado por Wilson (2020), ao estudar ações de bem-estar social na Austrália durante a pandemia, Carvalho (2020), ao levantar uma possível retomada das políticas sociais e tributação progressiva no Brasil, e De Bolle (2020), citando a oportunidade de regresso da economia ao seu foco nas pessoas.

2.3. Renda Emergencial e outras Políticas Públicas de Renda

Em voga no âmbito da pandemia do COVID-19, políticas públicas de renda condicionadas ao período pandêmico foram sugeridas e implementadas em variados países, a exemplo do Brasil e outros países latino-americanos (BARRIENTOS, 2020; GONZALEZ e BARREIRA, 2020). No Brasil, além do condicionamento ao tempo de pandemia, existiam também condições de vulnerabilidade socioeconômica para o recebimento dos recursos financeiros (GONZALEZ e BARREIRA, 2020).

A vulnerabilidade socioeconômica, ademais, é uma das principais condições para a implementação de variadas políticas de transferências de renda condicionadas presentes em muitos países, como o Bolsa Família (atual Auxílio Brasil) no Brasil e o Oportunidades no México (ROQUE e FERREIRA, 2015). Existem entendimentos literários a respeito da ampliação e relevância das políticas de transferência condicionada de renda, principalmente às vinculadas à exigência de acesso à educação e saúde das crianças, especialmente em função do seu poder de atacar a pobreza intergeracional (BANERJEE e DUFLO, 2020; PASE e MELO, 2017; ROQUE e FERREIRA, 2015).

Outra política de renda que tem ganhado espaço em debates, diante dos resultados das transferências condicionais na pandemia ou anteriores, é a Renda Básica Universal (RBU) (LAZZARIN, 2020; CHAHAD, 2020). As propostas de RBU apontam para a necessidade da transferência de recursos financeiros suficientes para colocar todos os cidadãos acima da linha da pobreza, portanto uma renda incondicional (CARVALHO, 2020), a qual, na visão de Parijs e Vanderborght (2018), tem o maior potencial de atenuar a grande exclusão social do século XXI, principalmente a partir da geração de liberdade e cidadania (SUPLICY, 2004).

Os programas de renda vinculadas à capacidade laborativa, por fim, são políticas como auxílio desemprego e previdência e pensão que procuram proporcionar proteção social via disponibilização de recursos financeiros para cidadãos impossibilitados ou com dificuldade de exercer sua atividade laboral (BOTELHO et al., 2020; KIM e CHOI, 2020).

3. METODOLOGIA

Este é um estudo qualitativo de abordagem descritiva. São utilizados dados secundários, representados por pesquisas bibliográficas e análises documentais em relatórios, as quais contemplam, entre outras considerações, ações e lições a respeito da utilização de políticas de renda e respostas fiscais alinhadas ao Estado de bem-estar social no contexto da pandemia do COVID-19.

No que se refere às pesquisas bibliográficas, foi pesquisado o termo “COVID-19” para o período de 2020 a 2022 (até 11/04/2022), de vigência da pandemia do COVID-19 até a finalização deste estudo, nas 10 revistas com maior número de publicações especializadas em proteção social e políticas sociais indexadas na plataforma *EBSCO Information Services* (EBSCO host), líder provedora de pesquisas em revistas científicas no mundo.

O Quadro 1 apresenta as revistas acadêmicas utilizadas e a quantidade de estudos encontrados e selecionados.

Quadro 1 - Levantamento Bibliográfico.

Revistas Científicas	Termo COVID-19	Selecionados: foco em políticas de renda e ações fiscais alinhadas
Global Social Policy	39	4
International Social Security Review	21	2
World Development	134	6
Plos One	-	-
Child & Family Social Work	21	-
Social Policy & Administration	54	4
Journal of Social Policy	56	2
Critical Social Policy	36	1
Journal of European Social Policy	13	-
Journal of Aging & Social Policy	60	-
Total	434	19

Fonte: Dados da pesquisa.

A respeito dos relatórios, o Quadro 2 descreve as instituições e estudos coletados, com objetivos e quantidades.

Quadro 2 - Levantamento de Relatórios.

Instituições	Relatórios	Objetivos	Contribuições ao Estudo
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)	Análises e recomendações para contribuir na ação global de enfrentamento às consequências da pandemia. Foca-se tanto no curto prazo, como em caminhos pós-pandemia.	Avaliações gerais: saúde, educação, tributos e economia.	2 relatórios sobre gestão tributária e 6 relatórios sobre recuperação econômica e políticas sociais.
Fundo Monetário Internacional (FMI)	Séries especiais de especialistas do FMI criadas para colaborar com as ações dos governos no enfrentamento aos efeitos socioeconômicos da pandemia.	Questões Fiscais e Políticas Públicas	3 relatórios sobre gestão tributária e 3 relatórios sobre recuperação econômica e políticas sociais.
Total			14

Fonte: Dados da pesquisa.

A operacionalização foi realizada a partir da técnica análise de conteúdo, a qual favorece a estruturação de avaliações sistêmicas e objetivas em profundidade em conteúdo de textos e relatórios seguindo as etapas de pré-análise (seleção dos artigos e relatórios), descrição analítica (leitura aprofundada dos estudos selecionados) e interpretação referencial (análise e debate baseado na literatura) (BARDIN, 2009).

O *software* IRAMUTEQ®, além disso, foi utilizado para suporte na análise de conteúdo quantitativa, analisando a frequência numérica e interrelações entre os termos estudados, a partir dos corpos de textos formados pelos resumos dos artigos e relatórios coletados. Tal ferramenta vem sendo bastante utilizada em estudos em ciências sociais e administração pública, como se verifica em Bizarria et al. (2020), Cunha e Sousa (2022) e Luna e Breterntz (2021).

As categorias de análise, por fim, são apresentadas no Quadro 3. Ressalta-se que as mesmas se baseiam no modelo fechado, indicado por Laville e Dionne (1999), no qual existe escolha *a priori* pelo pesquisador. Para este estudo, as categorias foram definidas em função dos debates sobre ações e lições públicas vinculadas à pandemia do COVID-19.

Quadro 3 - Categorias de Análise.

Categorias		Descrição	Autores
Ações	Renda Emergencial	Avalia e compara as políticas de renda emergencial condicionadas ao contexto pandêmico.	Barrientos (2020), Gonzalez e Barreira (2020) e Van Der Voet (2021).
	Atuação Fiscal Emergencial	Avalia e compara políticas fiscais e orçamentárias condicionadas ao contexto pandêmico.	Van Der Voet (2021), Carvalho (2020) e Devereux et al. (2021).
Lições	Políticas de Renda	Avalia e compara propostas para mudanças futuras em políticas públicas de renda como reflexo dos resultados da renda emergencial.	Carvalho (2020), De Bolle (2020), Lazzarin (2020) e Chahad (2020).
	Atuação Fiscal	Avalia e compara políticas fiscais e orçamentárias como reflexo das ações emergenciais.	De Bolle (2020) e Evande e Araujo (2021).

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir da operacionalização descrita, na sequência são apresentados os resultados desde estudo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Análise Bibliográfica: Políticas de Renda e Respostas Fiscais

Ao estudar o Reino Unido, Machin (2021) relatou que a pandemia provocou bloqueio nas políticas fiscais de austeridade e trouxe valorização às políticas de transferência de renda, especialmente com elevação dos valores individuais e redução de condicionalidades para trabalhadores autônomos. Na visão do referido autor, contudo, tais ações ainda foram insuficientes na busca por proteção social a longo prazo.

Pereirinha e Pereira (2021) apontam que, de forma geral, os sistemas de bem-estar sociais europeus não estavam preparados para assistir a sociedade no âmbito do avanço do COVID-19. Todavia, países como Suécia, França e Holanda conseguiram melhores resultados pois possuem maior ‘resiliência social’ (capacidade para responder a desafios sociais), mesmo com elevados números de casos da doença. Resultado semelhante foi encontrado em Curvada (2021), que estudou as respostas dos países nórdicos (Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia), reconhecidos pelos seus fortes sistemas de bem-estar universais.

Aidukaite et al., (2021) comparou ações de países da Europa central e oriental no combate às implicações da pandemia do COVID-19. Verificou-se que todos agiram de forma semelhante para a proteção de empresas e empregos. A despeito do acolhimento à população mais vulnerável, ocorreram respostas variadas, vinculadas principalmente às trajetórias particulares de cada país em termos de políticas sociais e situação política, indo ao encontro das colocações dos estudos anteriores.

Avaliando os países do sul europeu (Portugal, Espanha, Itália e Grécia), Moreira et al. (2021) indicou que as ações foram especialmente aplicadas em subsídios salariais como forma de mitigar o desemprego em massa. Ademais, foram criadas transferências de renda temporárias para trabalhadores autônomos e informais. Destacou-se, ainda, que as dificuldades econômicas de cada país limitaram suas respostas, principalmente naqueles com prolongados contextos de austeridade. Também em estudo comparativo, Seemann et al., (2021) comparou entre países europeus respostas com fins na proteção do mercado de trabalho e na proposição de políticas sociais. Embora as medidas tenham sido amplas, concluiu-se que as ações de fortalecimento da proteção social foram apenas temporárias e não transformadoras quanto pareciam ser à primeira vista.

Já Devereux (2021), estudando respostas de países africanos, demonstrou que houve expansão de programas de proteção social em renda, por outro lado ficou evidente a necessidade de maiores direitos sociais. Analisando ações de países do sul global, Leising (2021) observou que as respostas dos governos foram provisórias. Assim, para os autores a janela de oportunidade da pandemia do COVID-19 não trouxe novas ideias de ação para atacar pobreza e desigualdade, apenas evidenciou pensamentos já debatidos, como a RBU.

Analisando pobreza no Uruguai, Brum e De Rosa (2021) relataram que inicialmente houve uma expansão de 38% dos dados de pobreza no país, os quais foram aliviados por transferências de renda no período de pico da pandemia. Os autores indicam que transferências adicionais anuais inferiores a 0,5% do PIB uruguaio seriam capazes de melhorias expressivas em termos de pobreza. Do mesmo modo, Gutiérrez-Romero e Ahamed (2021) investigaram 79 países de renda baixa e média como forma de avaliar a expansão da pobreza no contexto pandêmico. Os resultados apontaram a positividade do auxílio financeiro ao reduzir pobreza e desigualdade.

Stubbs et al. (2021) avaliou o fornecimento de recursos financeiros prometidos por instituições financeiras globais para países em desenvolvimento (na casa de \$ 2,5 trilhões de dólares) como forma de combater a crise proporcionada pelo COVID-19. Os resultados parciais indicam que apenas uma baixa proporção desse valor foi emprestada, muito em função dos critérios austeros exigidos. Também analisando as práticas de diversos países (América, Europa e Ásia), Béland et al., (2021) concluiu que as ações refletiram os contextos políticos de cada país e que houve um 'keynesianismo de emergência' para apoiar instituições capitalistas centrais.

Aprofundando no contexto asiático, Bui et al. (2022), ao estudar as respostas da Tailândia e Vietnã, indicaram que os auxílios de renda adotados pelo governo durante a pandemia do COVID-19 foram importantes para a expansão do consumo e do bem-estar, além da confiança nos governos. Já Qian (2020) relata que a China adotou programas de reduções de tributos para empregadores e expandiu a cobertura de benefícios para empregados, favorecendo a coesão social e estabilidade econômica. Contudo, para o autor, a China deveria adotar formas de promover efetivamente harmonia e estabilidade, através de medidas de proteção social para trabalhadores autônomos e de empregos flexíveis, mecanismos de controle anticíclicos sobre períodos de crises, sistemas de subsídios salariais temporários e capacitações para as agências de seguridade social.

No sentido de apontar novas soluções, Young (2022) relata sobre a necessidade de ações conjuntas dando suporte aos indivíduos em termos emocionais e relacionais, influenciados pela perda de renda. Já Prabhakar (2021) argumenta que sempre houve dificuldade em implementar propostas de tributar riquezas no Reino Unido, muito em função da forma errada de enquadramento da política no processo parlamentar. Aponta-se para o aprofundamento no discurso sobre as desigualdades de riqueza, o que pode fortalecer a causa. Leach et al. (2021) sugere a necessidade de determinação de uma nova definição de desenvolvimento, a qual deve observar situações de vulnerabilidade, flexibilidade e contingência para respostas rápidas a crises como a do COVID-19.

Razavi et al. (2020) acredita que a pandemia do COVID-19 expôs a vulnerabilidade dos países em termos de proteção social, demonstrando a fragilidade dos contratos sociais. Por outro lado, no argumento dos autores, a crise trouxe consciência política para investir em sistemas de seguridade social. Nesse ponto, torna-se necessário a implementação de sistemas universais de atendimento à sociedade, com fins em possibilitar ações automáticas e não emergenciais em períodos complexos. Buscher et al. (2021), no mesmo sentido, aponta pilares para desenvolvimento dos Estados, resguardando seus contextos específicos, para além da pandemia e pós hegemonia neoliberal: (1) economia afastada apenas do interesse pelo crescimento e (2) busca por redistribuição de renda e proteção social.

4.2. Análise Documental: Políticas de Renda e Respostas Fiscais

A nota OCDE (2020a) observou ações de auxílio financeiro realizadas por diversos países da Organização. Destaques foram expostos para a assistência em renda do Canadá para indivíduos em situação de vulnerabilidade e para estudantes e, em Israel, o foco para trabalhadores autônomos. Em termos de ajuda às empresas, apontou-se programas de doações

para pequenas empresas de Israel, empréstimos facilitados na Finlândia e reduções tributárias temporárias na Suécia.

Na visão de Diez et al. (2020), a recuperação perpassa pela mitigação do efeito sobre emprego e renda, com base em subsídios para manutenção de emprego e menor elegibilidade aos sistemas de seguro-desemprego. No momento de reativação das atividades, serão fundamentais mecanismos para recolocação dos trabalhadores e subsídios de contratação. Shang, Evans e An (2021) indicam caminhos em três vertentes: ajuda as empresas (injeção de liquidez e postergação de pagamentos), preservação de empregos (subsídios salariais) e apoio às famílias (ampliação de programas de renda condicionada e auxílio desemprego e RBU).

Estudando países asiáticos, Rhee e Svirydzenka (2021) apontam que a recuperação está ligada a medidas econômicas não convencionais, caso de compra pelo Estado de ativos empresariais e fornecimento de empréstimos para gerar liquidez às empresas, o que, por outro lado, vai elevar as dívidas de longo prazo. Em termos de vulnerabilidade social, procurou-se (1) impulsionar produtividade gerando consumo e emprego, (2) propor subsídios de reciclagem e recontração de trabalhadores, (3) atualizar infraestrutura e tributação, (4) gerar receitas para quitar as dívidas, (5) criar sistemas de transferência condicional de renda e (6) ativar o trabalho formal.

O relatório OCDE (2020e) avaliou países da América Latina e Caribe. Entendeu-se que os países adotaram medidas ousadas (políticas para os indivíduos mais vulneráveis e pequenas empresas, mesmo com orçamentos reduzidos), todavia será necessário colocar o bem-estar social no centro do contrato social (fortalecer a proteção social), assim como enfrentar o desafio de financiar o desenvolvimento e o controlar as dívidas (principalmente pelo fomento à demanda agregada e investimento).

Já o estudo OCDE (2020d) observou respostas de países do Oriente Médio e Norte da África. Notou-se, de forma geral, a fraqueza das instituições existentes, tanto em termos de ações para atacar o avanço do vírus, quanto nas propostas para equidade social e investimento público.

Em resposta aos desafios dos países orientais com vínculo à Organização (Armênia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, República da Moldávia e Ucrânia), a nota OCDE (2020c) indicou que os países apoiem financeiramente as micro e pequenas empresas e valorize o sistema trabalhista com manutenção de emprego e renda. Com relação às medidas adotadas, foram destaque: (1) readequações em empréstimos e facilitações de créditos, (2) subsídios salariais e isenções de impostos e (3) transferências de renda temporária para desempregados, autônomos e famílias de baixa renda.

Os países da Ásia central (Afeganistão, Cazaquistão, Quirguistão, Mongólia, Tajiquistão e Uzbequistão) optaram, como demonstra o relatório OCDE (2020b), por construir auxílios financeiros para empresas e novas regulações macroeconômicas. Por outro lado, medidas tributárias foram pouco exploradas. Políticas de transferência de renda para populações vulneráveis foram efetivamente acolhidas pela metade dos países.

O estudo OCDE (2021b) relatou sobre ações de suporte à população jovem durante a pandemia. Destaca-se principalmente o apoio financeiro a essa população que foi implementada em quase 2/3 dos países da Organização, a partir de nova elegibilidade em programas de transferência de renda condicionada. Em adição, 1/3 dos países criaram ou estenderam programas de subsídios para as empresas contratarem jovens, ligando-os a esquemas educacionais. O relatório OCDE (2020f) avaliou o efeito da pandemia no financiamento do desenvolvimento dos países. Diagnosticou-se que o financiamento privado tende a cair, por isso será fundamental o papel anticíclico e robusto de investimento público.

Klemm et al. (2021) salientou a relevância de criar tributações emergenciais incidentes sobre renda pessoal de maior valor e empresas favorecidas pelo contexto com lucros excedentes. Para o pós-pandemia, os referidos autores apontaram a necessidade de se pensar

na manutenção da elevação da tributação sobre a renda e implementar impostos sobre o consumo menos distorcidos, entendendo o período de crise como oportunidade para inclusão da tributação progressiva. Na mesma linha, Betts et al. (2021) acredita na necessidade de tributar empresas menos afetadas ou que se beneficiaram do contexto e facilitar as formas de recolhimento e renegociação de dívidas.

Para De Mooij et al. (2020), o pós-pandemia demandará tributar progressivamente renda e capital de pessoas físicas e jurídicas e bens imóveis, limitar isenções, adotar regimes simplificados, fortalecer a retenção na fonte, estudar a proteção sobre transferências de lucro de multinacionais (elisão fiscal), incluir impostos sobre doações e heranças, simplificar e reduzir tributação sobre consumo.

A nota OCDE (2021a), por fim, projetou medidas para gerar equilíbrio entre equidade, crescimento e sustentabilidade, as propostas centrais são: (1) a tributação sobre empresas deve ser heterogênea e incentivar pesquisa, inovação e sustentabilidade, (2) é necessário cooperação internacional para evitar evasão fiscal, (3) estudar elevação de tributos pessoais sobre rendimento de capital, renda e propriedade, (4) os sistemas tributários devem ser simplificados e orientados para motivar a economia formal e (5) devem ser abolidas isenções ineficientes.

4.3. Ações Emergenciais e Lições para o Pós-Pandemia

Nesta subseção, procura-se sintetizar, interpretar e discutir todas as informações coletadas por meio das pesquisas bibliográficas e documentais, tentando apontar as ações adotadas e possíveis lições do pós-pandemia, entendendo o período de complexidade como oportunidade de aprendizado.

Observou-se que os países com melhores condições sociais prévias conseguiram implementar políticas superiores de enfrentamento às consequências da pandemia, esses já forneciam fortes políticas públicas de proteção social e cidadania, base do Estado de bem-estar social (DRAIBE e RIESCO, 2011). Agora aqueles países que adotavam políticas de austeridade, reduzida atuação do Estado (BLYTH, 2017), tiveram mais dificuldades, embora tenham tentado, na emergência, bloquear as ações austeras.

Muitas sociedades, nesse contexto, passaram a demandar mudanças em seus contratos sociais (com maiores direitos sociais), principalmente países do sul global e em desenvolvimento. Assim, variados estudos começaram a indicar a necessidade de ampliação do financiamento público para o desenvolvimento, compreendendo a importância da atuação social e fiscal do Estado.

Em termos de ações emergenciais, os países, de forma ampla, aplicaram subsídios para empresas e empregados, como forma de manter os vínculos formais e evitar falências e desemprego em massa. Alguns autores trataram esse fato como um ‘keynesionismo de emergência’, uma vez que se procurou combater a retração do mercado privado com investimento público (ROSSI, DWECK e ARANTE, 2018).

Assim, percebe-se uma lição relevante, os países devem estabelecer sistemas econômicos anticíclicos que consigam suportar períodos de crises através da ação do Estado, com incentivo ao consumo e emprego e geração de liquidez (CARVALHO, 2020; FMI, 2020; KEYNES, 1936). Essas e outras ações e lições são sintetizadas no Quadro 4, criado a partir da análise documental.

Quadro 4 - Análise Documental - Ações Emergenciais e Lições para o Pós-Pandemia

Notas	Categorias	Conteúdo	Autores
Ações	Renda Emergencial	Transferências temporárias para indivíduos em vulnerabilidade e estudantes ¹ , menor elegibilidade para o seguro-desemprego ² e fortalecimento da renda condicionada ³ .	OCDE (2020a) ¹ , Diez et al. (2020) ² , Shang, Evans e An (2021) ³ e OCDE (2021b) ¹ .
	Atuação Fiscal Emergencial	Doações financeiras para pequenas empresas ¹ , empréstimos facilitados para empresas ¹ e reduções tributárias para empresas ¹ , subsídios para manutenção	OCDE (2020a) ¹ , Diez et al. (2020) ² , Shang, Evans e An (2021) ¹ ,

		do emprego ² , subsídios para reconstrução ² , compra de ativos empresariais ³ e subsídios para contratação de jovens ⁴ , expansão da tributação sobre renda e lucros excedentes ⁵ .	Rhee e Svirydzenka (2021) ³ , OCDE (2021b) ⁴ e Klemm et al. (2021) ⁵ .
	Políticas de Renda	Proposição da RBU ¹ , transferências de renda condicionadas ² e fortalecimento da proteção social ³ .	Shang, Evans e An (2021) ¹ , Rhee e Svirydzenka (2021) ² e OCDE (2020e) ³ .
Lições	Atuação Fiscal	Atualização tributária ¹ , fortalecimento do trabalho formal ¹ , incentivo ao investimento, demanda agregada e desenvolvimento ² , valorização do investimento público e de ações anticíclicas do Estado ³ , tributação progressiva ⁴ , simplificação tributária, proteção sobre transferências de lucros de multinacionais e tributos sobre heranças ⁵ , tributação heterogêneas entre setores e eliminação de isenções tributárias ineficientes ⁶ .	Rhee e Svirydzenka (2021) ¹ , OCDE (2020e) ² , OCDE (2020f) ³ , Klemm et al. (2021) ⁴ , De Mooij et al. (2020) ⁵ , OCDE (2021a) ⁶ .

Fonte: Dados da pesquisa. *As numerações sobrepostas na coluna 'conteúdo' se referem às referências na coluna dos 'autores', seguindo a mesma linha do quadro.

O aumento da capacidade de financiamento público para inclusão social e desenvolvimento também foi indicado, principalmente a partir de valorizações dos sistemas tributários. A necessidade de reformas em sistemas tributários não é novidade, todavia diversos estudos continuam ressaltando, mesmo no âmbito pandêmico, a necessidade de estruturas mais simples e progressistas, procurando justiça social via tributação (MURPHY e NAGEL, 2002).

Pelo lado das políticas sociais de emergência para combate às dificuldades sociais, as ações tiveram menor variação entre os países e nem todos agiram efetivamente na proteção social. A criação ou expansão de programas de transferências de renda condicionadas tiveram maior destaque, principalmente em função da exposta vulnerabilidade socioeconômica, mantendo as características comuns para implementação deste tipo de política de renda (ROQUE e FERREIRA, 2015). Outras ações foram adotadas, como o fortalecimento das políticas de auxílio desemprego.

As ações sociais, todavia, demonstram-se majoritariamente emergenciais, ou seja, sem manutenção futura, em oposição à primeira impressão de janela de oportunidade para a expansão significativa da proteção social (CARVALHO, 2020; DE BOLLE, 2020). Embora diversos estudos, principalmente os que se focaram na pobreza, apontaram que os esforços para manter ações de combate à pobreza, que trouxeram resultados expressivos, não seriam tão pesados financeiramente quanto se pensava.

As proposições futuras citadas se concentraram em estabelecer mecanismos de renda que tragam maior suporte e proteção social para os novos tipos de trabalho, flexíveis e autônomos. Dessa forma, e baseados no objetivo de atenuar pobreza e desigualdade, foram sugeridos por alguns autores e relatórios programas de RBU, compreendendo sua atribuição de mitigar exclusão social e gerar cidadania (PARIJS e VANDERBORGHT, 2018; SUPPLY, 2004).

As estruturas dos sistemas trabalhistas, outrossim, precisam se adequar às novas realidades dinâmicas da economia digital e globalizada, a qual traz maior flexibilidade aos cargos de trabalho, assim como elevação do número de trabalhadores autônomos. Esses precisam ser incluídos nos sistemas formais de emprego (ATKINSON, 2015; BANERJEE e DUFLO, 2020). Essas e outras lições e ações estão resumidas no Quadro 5.

Quadro 5 - Análise Bibliográfica - Ações Emergenciais e Lições para o Pós-Pandemia

Revisão	Categorias	Conteúdo	Autores
Ações	Renda Emergencial	Valorização da renda condicionada ¹ .	Machin (2021) ¹ , Moreira et al. (2021) ¹ , Devereux (2021) ¹ , Gutiérrez-Romero e Ahamed

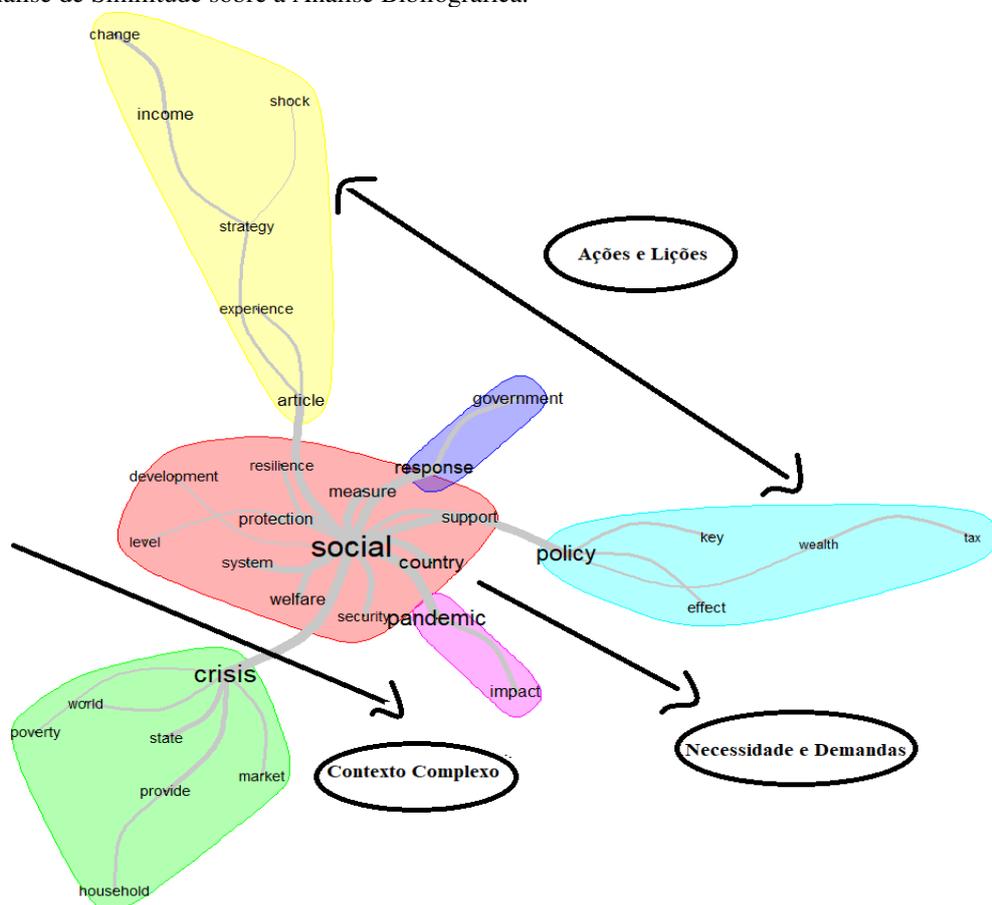
			(2021) ¹ e Bui et al. (2022) ¹ .
	Atuação Fiscal Emergencial	Bloqueio na austeridade ¹ , fortalecimento do Estado ² , subsídios para empregos e empresas ³ e liquidez financeira ⁴ .	Machin (2021) ¹ , Curvada, (2021) ² , Aidukaite et al., (2021) ³ , Moreira et al. (2021) ³ , Stubbs et al. (2021) ⁴ , Béland et al., (2021) ² e Qian (2020) ³ .
Lições	Políticas de Renda	Não houveram medidas transformadoras ¹ , proposição da RBU ² , proteção permanente para empregos flexíveis e trabalho autônomo ³ , valorização da renda condicionada ⁴ e sistemas universais de proteção social ⁵ .	Seemann et al., (2021) ¹ , Leisring (2021) ² , Qian (2020) ³ , Brum e De Rosa (2021) ⁴ , Razavi et al. (2020) ⁵ e Leach et al. (2021) ² .
	Atuação Fiscal	Não houveram medidas transformadoras ¹ , criar mecanismos de controle anticíclicos sobre períodos de crises ² , tributação de riquezas e busca por redistribuição ³ e entendimento de desenvolvimento além de crescimento ⁴ .	Seemann et al., (2021) ¹ , Qian (2020) ² , Prabhakar (2021) ³ e Buscher et al. (2021) ⁴ .

Fonte: Dados da pesquisa. *As numerações sobrepostas na coluna 'conteúdo' se referem às referências na coluna dos 'autores', seguindo a mesma linha do quadro.

Propostas e respostas também foram verificadas na relação renda, motivação para educação e ativação do primeiro emprego para jovens, assimilando essa como uma das maiores dificuldades para os países em desenvolvimento (COMIM, 2015).

Com a utilização do *software* IRAMUTEQ®, os artigos e relatórios selecionados para este estudo foram analisados quanto à frequência numérica das palavras e conexões entre os vocativos. Portanto, apresenta-se pela Figura 1, na sequência, a análise de similitude, construída sobre a análise bibliográfica, a qual favorece a verificação da frequência da ocorrência das palavras, assim como a conexão entre as mesmas.

Figura 1 - Análise de Similitude sobre a Análise Bibliográfica.



Fonte: Dados da pesquisa (Iramuteq).

anticíclicos permanentes para gerar liquidez, consumo e renda em período complexo também foi indicada como lição.

Apesar de não terem sido tão evidentes quando as propostas fiscais, políticas de transferência de renda condicionada ao contexto pandêmico foram bastante aplicadas, assim como ampliações em programas de auxílio desemprego. Propostas de implementação de políticas de RBU e outros programas de renda adequados às novas características de trabalho e emprego, além de projetos de educação, ativação no mercado formal e renda também foram apontados como lições para o pós-pandemia.

Contribui-se ao indicar que o momento de crise da pandemia demandou aproximações ao Estado de bem-estar social e ações fiscais e sociais relacionadas às transferências de renda, a proteção social e ao financiamento público. Denota-se, no entanto, que, de acordo com a literatura e relatórios estudados, as ações, mesmo com resultados positivos contra pobreza e desigualdade, foram majoritariamente emergenciais, não se concretizando o aproveitamento da ‘janela de oportunidade’ para expandir a proteção social e apropriação das lições aprendidas, ao menos no curto e médio-prazo.

Entendendo como limitação deste estudo a falta de análises aprofundadas sobre a ‘janela de oportunidade’ para a proteção social por meio, por exemplo, da RBU. Propõe-se para trabalhos futuros avaliações concentradas em casos de países como o Brasil, para verificar a aceitação dos atores políticos e sociais quanto às relações traçadas neste estudo.

REFERÊNCIAS

- AIDUKAITE, J. et al. Social policy in the face of a global pandemic: Policy responses to the COVID-19 crisis in Central and Eastern Europe. **Social Policy and Administration**, v. 55, n. 2, p. 358–373, 1 mar. 2021.
- ATKINSON, A. B. **Desigualdade: o que pode ser feito?** São Paulo: Leya, 2015.
- BANCO MUNDIAL. **Covid-19 para mergulhar a economia global na pior recessão desde a segunda guerra mundial**, 2020. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2020/06/08/covid-19-to-plunge-global-economy-into-worst-recession-since-world-war-ii>>. Acesso em 21 Jan 2021.
- BANERJEE, A. V.; DUFLO, E. **Boa economia para tempos difíceis**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edição 70, LDA, 2009.
- BARRIENTOS, A. COVID-19 and Social Protection in Latin America. **Bulletin of Latin American Research**, v. 39, n. S1, p. 52–55, 2020.
- BÉLAND, D. et al. Social policy in the face of a global pandemic: Policy responses to the COVID-19 crisis. **Social Policy and Administration**, v. 55, n. 2, p. 249–260, 1 mar. 2021.
- BETTS, S.; METS, P. de; OSSA, R. L.; ROJAS, E. **Geração de receita para as administrações tributárias após a crise, Série Especial sobre a Covid-19**, 2021. Disponível em: <<https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/covid19-special->>.
- BIZARRIA, F. P. de A. et al. Inovação e gestão universitária no campo decolonial: estudo do suporte normativo de uma universidade de integração internacional. **Organizações & Sociedade**, v. 27, n. 95, p. 855–879, dez. 2020.
- BLYTH, M. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. Trad. José Antônio Freitas e Silva. São Paulo, Autonomia Literária, 2017.
- BOTELHO, L. H. F. et al. Análise do Acesso às Políticas Sociais, Desenvolvimento e Igualdade nas Capitais dos Estados Brasileiros. XLIV ENCONTRO DA ANPAD - **EnANPAD 2020**, Evento on-line - 14 a 16 de outubro de 2020 - 2177-2576 versão online, 2020.

- BRESSER-PEREIRA, L. C. **Capitalismo financeiro-rentista**. Estudos Avancados, v. 32, n. 92, p. 17–29, 2018.
- BRUM, M.; DE ROSA, M. Too little but not too late: nowcasting poverty and cash transfers' incidence during COVID-19's crisis. **World Development**, v. 140, 1 abr. 2021.
- BUI, D. et al. The effects of fiscal policy on households during the COVID-19 pandemic: Evidence from Thailand and Vietnam. **World Development**, v. 153, 1 maio 2022.
- BÜSCHER, B. et al. Planning for a world beyond COVID-19: Five pillars for post-neoliberal development. **World Development**, v. 140, 1 abr. 2021.
- CARVALHO, L. **Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 2020.
- CHAHAD, J. P. Z. **Renda básica universal em tempos de pandemia: subsídios para o debate**. Rev. C&Trópico, v. 44, n. 2, p. 131-168, 2020. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2\(2020\)art5](https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2(2020)art5)
- COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama Fiscal de América Latina y el Caribe**, 2020. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45730-panorama-fiscal-america-latina-caribe2020-la-politica-fiscal-la-crisis-derivada>>. Acesso em 21 Jan 2021.
- COMIM, F. The post-2015 global development agenda: A latin american perspective. **Journal of International Development**, v. 27, n. 3, p. 330–344, 1 abr. 2015.
- CUNHA, E. V. da; SOUSA, W. J. de. Administração e indígenas no Brasil: conhecimento e interesse na pesquisa stricto sensu. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 1, p. 20–34, jan. 2022.
- CURVADA, G.; BLOMQUIST, P.; HYINDEN, B.; GERVEN, M. V. Nordic welfare states—still standing or changed by the COVID-19 crisis? **Social Policy and Administration**, v. 55, n. 2, p. 295–311, 1 mar. 2021.
- DE BOLLE, M. B. **A pilha de areia: ruptura**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.
- DE MOOIJ, R.; FENOCHIETTO, R.; HEBOUS, S.; LEDUC, S.; OSORIO-BUITRONET, C. **Política tributária para o crescimento inclusivo após a pandemia**, Série especial sobre a COVID-19, 2020.
- DEVEREUX, M.; GUCERI, Í.; SIMMLER, M.; TAM, E. **Discretionary Fiscal Responses to the Covid-19 Pandemic**. Oxford University Centre for Business Taxation Saïd Business School, Oxford. p. 1–17, 2020.
- DEVEREUX, S. Social protection responses to COVID-19 in Africa. **Global Social Policy**, v. 21, n. 3, p. 421–447, 1 dez. 2021.
- DIEZ, F.; DUVAL, R.; MAGGI, C.; FAN, J. **Options to Support Incomes and Formal Employment During COVID-19**, IMF COVID-19 Special Series, 2020.
- DORNEAN, A.; OANEA, D. The Effectiveness of Fiscal-Budgetary Measures to Counteract the COVID-19 Crisis. Evidence from EU Countries. **Economics**, v. 16, n. 1, p. 137–151, 2 abr. 2022. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/econ-2022-0024/html>>.
- DRAIBE, S. M.; RIESCO, M. Estados de Bem-Estar social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? **Sociologias**, n. 27, p. 220–254, 2011.
- ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do Welfare State**. The three worlds of welfare capitalism. Princeton, Princeton university press, 1990.
- ESPING-ANDERSEN, G. Org. **Why we need a new welfare state**. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- EVANDE, J. ARAUJO, C. Medidas tributárias para o enfrentamento da pandemia do coronavírus: alternativas para o Brasil. **IPD Law Review**. V. 1, N. 1, 2021.

Fundo Monetário Internacional (FMI). **Série Especial sobre COVID-19**. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/SPROLLS/covid19-special-notes>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

Fundo Monetário Internacional (FMI). **Índice de Desenvolvimento Financeiro**. Disponível em: <<https://data.imf.org/?sk=F8032E80-B36C-43B1-AC26-493C5B1CD33B>>. Acesso em 17 jul. 2020.

GONZALEZ, L.; BARREIRA, B. **Efeitos do auxílio emergencial sobre a renda: excessivas são a pobreza e a desigualdade, não o auxílio**. FGV-EAESP, 2020.

GUTIÉRREZ-ROMERO, R.; AHAMED, M. COVID-19 response needs to broaden financial inclusion to curb the rise in poverty. **World Development**, v. 138, 1 fev. 2021.

HEMERIJCK, A. Revolução silenciosa do paradigma de investimento social na União Europeia. RODRIGUES, P.H. de A.; SANTOS, I. S. (Org). **Políticas e riscos sociais no Brasil e na Europa: convergências e divergências**. Editora Hucitec, 2017. p. 25–60.

KEYNES, J. M. **Teoria Geral do Emprego, Juros e da Moeda**. São Paulo, Abril Cultural, 412 p., 1936.

KIM, Y. Y.; CHOI, Young Jun. Does social protection crowd out social investment? **Policy and Society**, v. 39, n. 2, p. 208–225, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/14494035.2019.1677377>>.

KLEMM, A.; HEBOUS, S.; MICHIELSE, G.; NERSESVANET, N. **Special Series on COVID-19**. COVID-19 Recovery Contributions, 2021.

KOYUNCU, M.; TURNOVSKY, S. J. The Dynamics of Growth and Income Inequality under Progressive Taxation. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 57, n. 3, p. 243–248, 2016.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**. Belo Horizonte: UFMG, 1999. 340 p.
LAZZARIN, S. K. **A (in)segurança social em tempos de pandemia: a renda básica universal como possível solução ao precariado e à crescente desigualdade social no Brasil**. Porto Alegre, HS Editora, 2020.

LEACH, M. et al. Post-pandemic transformations: How and why COVID-19 requires us to rethink development. **World Development**, v. 138, 1 fev. 2021.

LEISERING, L. Social protection responses by states and international organisations to the COVID-19 crisis in the global South: Stopgap or new departure? **Global Social Policy**, v. 21, n. 3, p. 396–420, 1 dez. 2021.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem**. 1 ed, Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LUNA, F. D.S.; BRETERNITZ, V. J. Digital transformation in private brazilian higher education institutions: pre-coronavirus baseline. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 22, n. 6, 2021.

MACHIN, R. COVID-19 and the temporary transformation of the UK social security system. **Critical Social Policy**. [S.l.], 2021

MOREIRA, A. et al. In the eye of the storm...again! Social policy responses to COVID-19 in Southern Europe. **Social Policy and Administration**, v. 55, n. 2, p. 339–357, 1 mar. 2021.

MURPHY, L.; NAGEL, T. **The myth of ownership: taxes and justice**. Oxford University Press, Inc., 2002.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **Administration Responses to COVID-19: Assisting Wider Government**, 2020a.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **COVID-19 crisis response in Central Asia**, 2020b.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **COVID-19 crisis response in Eastern Partner countries**, 2020c.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **COVID-19 crisis response in MENA countries**, 2020d. Disponível em: <<https://www.unescwa.org/sites/www.unescwa.org/files/escwa-covid-19-economic-cost-arab-region-en.pdf>>.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **COVID-19 in Latin America and the Caribbean: Regional socio-economic implications and policy priorities**, 2020e.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **Principais respostas políticas da OCDE Combate ao Coronavírus (Covid-19)**: contribuindo para um esforço global. Disponível em: <<https://www.oecd.org/coronavirus/en/policy-responses?keyword=tax>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **Tax and fiscal policies after the COVID-19 crisis**, 2021a.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **The impact of the coronavirus (COVID-19) crisis on development finance**, 2020f.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **What have countries done to support young people in the COVID-19 crisis?**, 2021b.

PARIJS, V. P.; VANDERBORGHT, Y. **Renda básica**: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã. São Paulo: Cortez, 2018.

PASE, H. L.; MELO, C. C. Políticas públicas de transferência de renda na América Latina. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 2, p. 312–329, 2017.

PEREIRINHA, J. A. C.; PEREIRA, E. Social resilience and welfare systems under COVID-19: A European comparative perspective. **Global Social Policy**, v. 21, n. 3, p. 569–594, 1 dez. 2021.

PIKETTY, T. **Capital e Ideologia**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Edição 1, Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POLIVKA, L.; LUO, B. The Neoliberal Political Economy and Erosion of Retirement Security. **The Gerontologist** (Oxford), v. 55, n. 2, 2015.

PRABHAKAR, R. What are the Barriers to Taxing Wealth? The Case of a Wealth Tax Proposal in the UK. **Journal of Social Policy**, p. 1–18, 6 dez. 2021. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0047279421000891/type/journal_article>. Acesso em: 11 maio 2022.

QIAN, X. China's social security response to COVID-19: Wider lessons learnt for social security's contribution to social cohesion and inclusive economic development. **International Social Security Review**, 2020.

RAZAVI, S.; BEHRENDT, C.; BIERBAUM, M.; ORTON, I.; TESSIERET, L. Reinvigorating the social contract and strengthening social cohesion: Social protection responses to COVID-19. **International Social Security Review**, 2020.

RHEE, C. Y.; SVIRYDZENKA, K. **Policy Advice to Asia in the COVID-19 Era**, IMF COVID-19 Special Series, 2021.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROQUE, D. M.; FERREIRA, M. A. M. O que realmente importa em programas de transferência condicionada de renda? Abordagens em diferentes países. **Saúde e Sociedade**, v. 24, n. 4, p. 1193–1207, 2015.

- ROSSI, P.; DWECK, E.; ARANTE, F. Economia Política da Austeridade. **Economia para poucos**: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil. Editora autonomia literária, São Paulo-SP, 2018.
- SEEMANN, A.; BECKER, U.; HOHNERLEIN, E. M.; WILMAN, N. W. Protecting livelihoods in the COVID-19 crisis: A comparative analysis of European labour market and social policies. **Global Social Policy**, v. 21, n. 3, p. 550–568, 1 dez. 2021.
- SEN, A. **The standard of living (The Tanner lectures)**. Cambridge, Cambridge University Press, 1990.
- SHANG, Baoping; EVANS, Brooks; AN, Zhiyong. **Políticas de gastos em apoio a empresas e famílias**. Respostas Fiscais FMI, 2021.
- STUBBS, T. et al. Whatever it takes? The global financial safety net, Covid-19, and developing countries. **World Development**, v. 137, 1 jan. 2021.
- SUPLICY, E. M.. **Renda Básica de Cidadania**: a saída é pela porta. 3º edição. São Paulo: Cortez Editora, 2004.
- VAN DER VOET, J. Policy preferences in response to negative economic prospects of COVID-19: A survey-experiment among local politicians in four European countries. **Public Administration**, 2021.
- WILSON, S. Rising pressures, new scaffolding, uncertain futures: Australia’s social policy response to the covid-19 pandemic. **Journal of Australian Political Economy**, v. 2020, n. 85, p. 183–192, 2020.
- YOUNG, D. Income Insecurity and the Relational Coping Strategies of Low-Income Households in the UK. **Journal of Social Policy**, 2022.